



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 2725 /2011

INDICAÇÃO Nº  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

10 / 08 / 11

DAIS 1279

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOP  CAS  CDO
- CSTG  CAF  CES  CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em 11/08/2011

*pl. Souza Costa*

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNO 19, próximo ao Conjunto 22, Expansão do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNO 19, próximo ao Conjunto 22, Expansão do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações dos moradores da Expansão do Setor O em Ceilândia, que aspiram ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em

Deputado OLAIR FRANCISCO  
 PT do B

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 2725 / 2011  
 Folha Nº 01 Bele

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 09/Ago/2011 15:18

Leonardo 168.sp